



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Decreto nº 92 - 1963.

" Dá denominação a ruas "

José Linck, Prefeito Municipal de Gravataí, no uso de suas atribuições legais, resolve dar denominação às ruas da Vila Santa Luzia e

D e c r e t a :

Artigo 1º - As ruas da Vila Santa Luzia, passam a ter as seguintes denominações:

Rua A - Alfredo Emilio Allem

Rua B - Antônio Afonso de Jesus

Rua C - General Osório

Rua D - Norberto Lessa

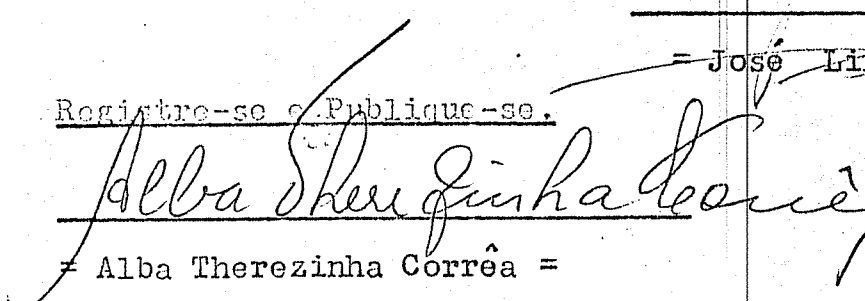
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí,

6 de dezembro de 1963.

  
= José Linck = Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

  
= Alba Therezinha Corrêa =

Respondendo pela Secretária.

